

DECRETO Nº. 107/2022

DATA: 21.07.2022

SÚMULA: Designa servidor lotado no Departamento de Urbanismo a realizar a fiscalização de obras.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas através do inciso IV, X e XXVI do artigo 64, da Lei Orgânica Municipal e em atendimento ao contido no artigo 150, da Lei Municipal 1.942/2020;

DECRETA

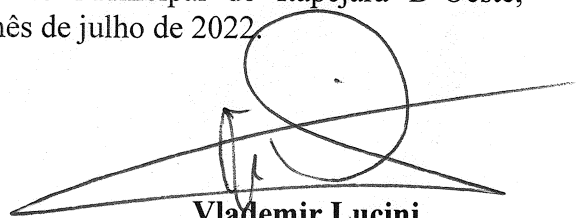
Art. 1º - Fica o servidor Giovane Lefchak, matrícula 00112348-1, lotado no Departamento de Urbanismo, autorizado a realizar a fiscalização de obras no Município de Itapejara D'Oeste/PR.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2022.



Vilmar Schmöller,
Prefeito Municipal



Vlademir Lucini,
Resp. pelo Depto de Administração